

A DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA SOB A ÓTICA DA ODONTOLOGIA LEGAL: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Geisi Hellen da Silva Dias¹
Sara Barroso Soares da Silva²
Kássia Emily Ferreira Rodrigues³
João Victor Andrade Sousa⁴
Fernando Negreiros Fernandes⁵
Giselle Maria Ferreira Lima Verde⁶

RESUMO: A documentação odontológica, sob a ótica da Odontologia Legal, constitui um conjunto de registros técnicos e científicos elaborados pelo cirurgião-dentista durante o atendimento clínico, os documentos são diversos, e necessitam da assinatura do paciente para validação legal, além do correto preenchimento. No cenário jurídico, essa documentação se torna essencial na atuação do cirurgião-dentista como meio de prova em casos de processos judiciais, com destaque em ações civis e em procedimentos de identificação humana. O objetivo deste trabalho é analisar, por meio de uma revisão de literatura, a importância da documentação odontológica sob a ótica da Odontologia Legal. A pesquisa foi realizada nas bases de dados “Scielo” (Scientific Electronic Library Online), Periódicos Capes, PubMed, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), resoluções do CFO (Conselho Federal de Odontologia) Revistas Ibero-Americanas de Humanidades, Ciências e Educação, utilizando os descritores: “documentação odontológica”, “odontologia legal”, “responsabilidade civil” e “perícia odontológica”. Foram selecionados 14 artigos que atendiam aos critérios de inclusão. Após a análise minuciosa, foi possível constatar que a documentação odontológica tem papel essencial na garantia de segurança jurídica, assegurando a defesa do profissional, a proteção dos direitos do paciente e a integridade da prática clínica. Além disso, destaca-se sua relevância como ferramenta de identificação forense e como respaldo jurídico em processos civis.

4004

Palavras-chave: Documentação odontológica. Responsabilidade civil. Perícia odontológica.

¹ Estudante de odontologia do Centro Universitário Uninovafapi. Orcid: 0009-0007-1369-3941.

² Estudante de odontologia do Centro Universitário Uninovafapi. Orcid :0009-0006-8475-189X.

³ Estudante de odontologia do Centro Universitário Uninovafapi. Orcid: 0009-0001-1076-2469.

⁴ Estudante de odontologia do Centro Universitário Uninovafapi. Orcid: 0009-0007-4331-3362.

⁵ Estudante de odontologia do Centro Universitário Uninovafapi. Orcid :0009-0002-4630-4803.

⁶ Orientadora. Professora de odontologia do Centro Universitário Uninovafapi.

ABSTRACT: Dental documentation, from the perspective of Forensic Dentistry, is a set of technical and scientific records prepared by the dentist during clinical care. There are several documents and they require the patient's signature for legal validation, in addition to being correctly filled out. In the legal scenario, this documentation becomes essential in the dentist's work as a means of evidence in cases of legal proceedings, especially in civil actions and in human identification procedures. The objective of this work is to analyze, through a literature review, the importance of dental documentation from the perspective of Forensic Dentistry. The research was carried out in the databases "Scielo" (Scientific Electronic Library Online), Capes Periodicals, PubMed, Virtual Health Library (BVS), resolutions of the CFO (Federal Council of Dentistry), Ibero-American Journals of Humanities, Sciences and Education, using the descriptors: "dental documentation", "forensic dentistry", "civil liability" and "dental expertise". Fourteen articles that met the inclusion criteria were selected. After a thorough analysis, it was possible to conclude that dental documentation plays an essential role in guaranteeing legal certainty, ensuring the defense of the professional, the protection of the patient's rights and the integrity of clinical practice. In addition, its relevance as a forensic identification tool and as legal support in civil proceedings stands out.

Keywords: Dental documentation. Civil liability. Dental expertise.

INTRODUÇÃO

A Odontologia Legal é um ramo da Odontologia, que utiliza dos conhecimentos da odontologia para atender a propósitos legais. Essa área no Brasil evolui ao longo dos tempos, tendo seu início em meados século XIX, tornando-se importante na formação de profissionais e em intervenção processos judiciais. Especialidade que abrange diversas áreas, como análise de casos, investigações jurídicas e identificação humana. SILVA et al., 2020) 4005

Por sua vez, a documentação odontológica desempenha papel fundamental em processos que envolvem cirurgiões-dentistas, favorecendo evidências objetivas e detalhadas cruciais para determinar as particularidades dos procedimentos odontológicos, o que ajuda a elucidar sobre as responsabilidades e promover justiças bilateramente, entre profissional e paciente. (SILVA et al., 2024)

Torna-se essencial no quesito identificação humana, pois de acordo com Fontes, Furtado e Lima (2020) constata-se que a qualidade dessas documentações permitiu 72,4% de identificação positiva das vítimas, e quando estes documentos são adequados para comparação, ressalta-se a relevância da Odontologia Legal no cenário da identificação humana.

Ressalta-se, que a elaboração correta da documentação odontológica que servira para fins da odontologia legal é de responsabilidade do cirurgião-dentista, em qualquer cenário, público ou privado, tais documentos devem ser preenchidos com precisão e atenção, pois

servirão para fins legais, evidenciando a sua importância. (ROCHA, 2023)

Diante disso, é de extrema relevâncias que o cirurgião dentista esteja ciente de sua responsabilidade profissional com a documentação presente no seu consultório, pois a falta de responsabilidade profissional dificulta e aumenta o número de processos envolvendo o cirurgião, envolvendo diversos fatores devido à falta de informações no prontuário odontológico. A documentação odontológica é importante em processos e a sua manutenção rigorosa e detalhada é essencial para assegurar a integridade do processo clínico, proteger todas as partes envolvidas e garantir a justiça em disputas legais (SILVA et al., 2024).

A partir de então, tem-se como objetivo “discutir a importância da documentação odontológica sob a ótica da Odontologia Legal”, visando compreender como essa documentação se comporta nas áreas da especialidade, e sua relevância para a sociedade e para os profissionais de Odontologia.

METODOLOGIA

O presente trabalho trata-se de uma revisão de literatura, que possui como temática “A documentação odontológica sob a ótica da Odontologia legal”. A pesquisa foi realizada nas bases de dados, “Scielo” (Scientific Electronic Library Online), periódicos Capes, Biblioteca Virtual em Saúde tendo como descrito: “documentação”, “Odontologia Legal”. Foram selecionadas 15 publicações que estavam de acordo com a temática escolhida. Os critérios de inclusão foram: artigos publicados na íntegra, artigos que abordassem a importância da documentação odontológica para a Odontologia Legal em processos civis envolvendo cirurgiões dentistas. As pesquisas que não atenderam ao tema proposto ou de forma incompleta foram excluídas.

4006

DISCUSSÃO

A Odontologia Legal é uma especialidade que caminhou devagar, enfrentando obstáculos, porém, conseguiu se posicionar no meio científico através de uma jornada de fatos relevantes no meio acadêmico que evidenciaram a sua importância, fazendo com que se tornasse indispensável na formação do cirurgião-dentista (Daruge et al., 2017).

Vale lembrar, que as instituições de ensino superior, e unidades de saúde tem um papel relevante na capacitação do cirurgião-dentista, seja para o preenchimento das prescrições de medicamentos, de prontuário, de notificações compulsórias ou armazenamento

de documentos odontológicos. Além do esclarecimento sobre responsabilidade do odontólogo, visto que, o conhecimento e o compartilhamento de informações na área forense ajudarão a prevenir o profissional contra processos nas áreas criminais, civis e éticas. (ANDRADE, 2021)

A Odontologia Legal abrange uma grande variedade de áreas de atuação, incluindo a identificação humana, perícias no âmbito civil, criminal, trabalhista e administrativo, além de atividades como avaliação em infotúnistica, tanatologia, exames por imagem com finalidade pericial, elaboração de laudos e pareceres, entre outras atribuições que envolvem tanto indivíduos vivos, quanto cadáveres, íntegros ou fragmentados. (CFO, 2001)

Tem por objetivo a pesquisa voltada para fenômenos químicos, físicos, psíquicos e biológicos que tem impacto ao ser humano, seja ele vivo, morto ou por meio de fragmentos corporais, com ênfase em análise de lesões irreversíveis ou não, que atingem parcialmente ou totalmente os tecidos. (CFO, 2001)

A documentação odontológica por sua vez é uma grande aliada da odontologia legal, pois é considerada um dos principais recursos para assegurar a legalidade e a segurança do atendimento clínico. No contexto de processos civis pode comprovar a conduta ética do profissional oferecendo elementos essenciais para sua defesa legal, pois oferece o registro detalhado das condutas adotadas durante o atendimento, servindo assim para respaldo técnico e jurídico diante de eventuais contestações. (SILVA et al., 2024)

4007

Por outro lado, a documentação odontológica desempenha um papel fundamental também na identificação de vítimas, oferece uma abordagem confiável, rápida e precisa, sendo essencial quando outros métodos de identificação são inviáveis no momento, podendo ser utilizada em casos onde a vítima sofreu com desastres naturais, mutilação dos dedos, putrefação ou carbonização, isso implica na necessidade do armazenamento e confecção satisfatória dessa documentação, pois por conter informações particulares dos pacientes e de forma detalhada, tornam-se informações relevantes para a identificação. (ROCHA et al., 2023)

As radiografias, registros odontológicos, modelos em gesso, dados pessoais presentes no prontuário odontológico do paciente são imprescindíveis para a identificação, é possível identificar especificidades que sejam compatíveis com os achados nos exames necroscópico, e por sua vez as radiografias desempenham papel crucial, dado que matérias em restaurações ou próteses apresentam contornos individuais, tornando a falta dessa documentação um dano para a sociedade e para a família da vida que necessita de identificação. (MATTOS et al., 2022)

Dessa forma, ao confeccionar um prontuário odontológico, o cirurgião-dentista deve

levar em consideração alguns aspectos primordiais, o clínico, legal e administrativo, isso porque é indispensável que o relatório seja elaborado, e armazenado corretamente, pois ele é um suporte para decisões tanto clínicas como administrativas, garantindo mais segurança na prática de melhores resultados para pacientes e profissionais (LOLLI et al., 2019)

Para ser aceita no âmbito da odontologia legal, essa documentação deve conter o máximo de informações sobre o paciente, deve haver anamnese detalhada, odontograma, modelos de gesso, plano de tratamento assinado assim como termos de consentimento, segunda vias de encaminhamento, receituários e atestados devem estar devidamente assinados pelo paciente (FERREIRA et al., 2020).

O profissional deve estar ciente das suas ações, e responsabilidade civil, a fim de exercer sua profissão de maneira regular e adequada, para isso deve levar em consideração que, devido ao constante acesso à informação, as pessoas estão mais conscientes sobre seus direitos, e na relação entre o profissional e o paciente, existem direitos e deveres mútuos tornando essencial a correta compreensão da responsabilidade civil do profissional, é importante que o cirurgião-dentista esteja sempre em condições de provar que agiu corretamente, adotando uma conduta precavida, registrando as etapas do tratamento, informando ao paciente sobre os procedimentos, suas complicações e riscos, obtendo seu explícito consentimento. (OLIVEIRA, 2022).

4008

Assim, o prontuário odontológico é um documento indispensável para a prática profissional do cirurgião dentista, pois é um direito do paciente e obrigação do profissional mantê-lo corretamente elaborado e armazenado, o profissional deve permitir livre acesso ao paciente ou ao seu responsável legal em relação à documentação do histórico clínico do paciente, informações sobre a anamnese, condições pré-existentes ao tratamento, plano de tratamento e procedimentos realizados, deve também fornecer ao paciente um registro detalhado e preciso do atendimento do paciente, (CFO, 2012).

O profissional precisa ter conhecimento e responsabilidade, pois a falta de ambos pode dificultar e aumentar o número de processos envolvendo o cirurgião-dentista, isso inclui erro de diagnóstico, planos de tratamentos insatisfatórios, falta de diálogo com o paciente sobre o tratamento e a falta de informações relevantes no prontuário do paciente. Por se tratar de documentação legal e importante em processos, a manutenção rigorosa e detalhada dessa documentação é essencial para assegurar a integridade do processo clínico, protegendo as partes envolvidas garantindo a justiça em disputas. (SILVA et al., 2024)

Porém, constata-se que, o papel omissivo no preenchimento e atualização dos dados dos pacientes de alguns profissionais é frequente, verifica-se que profissionais recém formados acabam dedicando mais ao preenchimento da anamnese, e utilização de tecnologia, como software. (FERREIRA et al., 2020)

Assim, os profissionais devem conscientizar-se e entender o seu papel, seus deveres são fundamentais tanto na fabricação quanto na guarda do prontuário odontológico, e essas atribuições não cumpridas podem resultar em penalidades administrativas e judiciais, além de impossibilitar e dificultar a odontologia legal em trabalhos periciais. (FERREIRA et al., 2020)

Vale lembrar que, o prontuário odontológico não se restringe à ficha clínica. Deve-se manter o prontuário completo com todos os dados e assinado juntamente com cada procedimento realizado, tendo em vista a proteção legal do profissional. O profissional de odontologia deve ter o prontuário como uma ferramenta de prova para se proteger de processos civis e criminais, por isso é importante a elaboração completa do prontuário por parte do profissional (FERREIRA et al., 2020)

A gestão de documentos aliada a questões legais confere proteção profissional, especialmente aos docentes, responsáveis por procedimentos clínicos realizados pelos estudantes, considerando que os elementos probatórios ficam melhor estruturados, de acordo com os preceitos éticos e legais de Odontologia Defensiva. Além do exposto, a documentação bem elaborada, preparada e arquivada tem favorecido os aspectos logísticos de organização. (LOLLI et al., 2019)

4009

Em relação ao armazenamento da documentação odontológica, deve-se fazer o manejo adequado, documentos como prontuário odontológico, anamnese, fichas clínicas, exames e termos de consentimento, devem ser mantido pelo cirurgião-dentista por pelo menos 20 anos após o último atendimento ao paciente, esse tempo é recomendado para garantir a disponibilidade de informações em casos de processos judiciais ou éticos, dado que esses documentos servem como prova da conduta profissional, essas orientações são oriundas do próprio Conselho Federal de Odontologia, que considera a preservação documental uma medida de proteção tanto para o profissional quanto para o paciente. (CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, 2004).

A identificação humana através de registros odontológicos é mais rápida e menos custosa quando comparada com a comparação genética, e é mais prática. A identificação dentária ocorre com uma minuciosa comparação entre os dados levantados no exame

odontológico do cadáver, e os registros odontológicos, e mesmo que não haja dados odontológicos correspondentes, deve haver o arquivamento dos dados coletados pelo perito, pois servirá para futuras comparações, e uma possível identificação futura do cadáver. (MATTOS et al.,2022)

Uma parcela dos profissionais utiliza o termo genérico e não o por procedimento, bem como não elucidarem os riscos do procedimento da forma correta. Uma determinada parcela de profissionais realiza os procedimentos do tratamento sem assinatura do termo de consentimento, acreditando que o esclarecimento dos riscos de forma verbal supre a assinatura do termo, o que não ocorre, uma vez que o termo para obter validade no mundo jurídico deve preencher todos os requisitos, dentre eles a assinatura. (MARCIANO,2021)

Conforme estabece o Código de Ética Odontológica, em seu capítulo VII, artigo 17, é obrigatória a elaboração de prontuário odontológico pelo cirurgião-dentista (CD), sua manutenção de forma atualizada e conservação em arquivo próprio (BRASIL,2012)

evidenciam o papel primordial executado pelo cirurgião-dentista em sua rotina habitual para o auxílio à identificação post mortem, na elaboração habitual correta, clara e distinta das documentações ante mortem de procedimentos executados enquanto paciente, sendo uma peça essencial para confronto de registros e correta identificação. (RAMOS et al.,2021)

4010

Por sua vez, quando bem produzida, adequadamente preenchida, completa e arquivada com o profissional, além de possibilitar uma boa condução dos tratamentos clínicos, serve como instrumento de defesa nas lides judiciais, e é fundamental na prática forense nos casos de identificação de cadáveres carbonizados, putrefeitos, esqueletizados e corpos mutilados (SILVA,2021)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A documentação odontológica é uma aliada extremamente importante da odontologia legal, visto que, além de assegurar o cirurgião-dentista contra processos civis e éticos contribui para a sociedade na identificação de cadáveres. A documentação traz ao cirurgião-dentista benefícios administrativos, civis e respaldo jurídico.

REFERÊNCIAS

SILVA, F. B. A.; MIRANDA, T. M. do C. M. *A odontologia na identificação humana: revisão de literatura*. Feira de Santana: Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. *Resolução CFO nº 22, de 27 de dezembro de 2001*. Brasília, 2001.

SILVA, Luisa Fernanda Carvalho da et al. A importância da documentação odontológica em processos civis envolvendo cirurgiões-dentistas: revisão de literatura. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 10, n. 6, p. 2195–2208, 2024.

OLIVEIRA, Vinicius de Souza; LEITE, Polyana Vivian Vieira. A responsabilidade do cirurgião-dentista e a importância do prontuário odontológico. *Ciência Atual*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, 2022.

ROCHA, Maille Ferreira Nunes; SILVA, Jéssica de Souza; NUNES, Maria Luiza Ferreira. A odontologia legal desenvolvida no IML: a importância da documentação odontológica no processo de identificação humana. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 9, n. 6, p. 2898–2908, jun. 2023.

LOLLI, L. F. et al. Odontologia defensiva e educação permanente: gestão de prontuários contribuindo na formação de cirurgiões-dentistas com responsabilidade profissional. *Revista da ABENO*, v. 19, n. 2, p. 113–122, 2019.

4011

FERREIRA, D. R. et al. Avaliação do conhecimento dos cirurgiões-dentistas de Alfenas-MG sobre a importância do prontuário odontológico na identificação humana. *Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL*, v. 7, n. 3, p. 65–75, 2020.

ALMEIDA, Salen Marchesi de; CARVALHO, Suzana Papile Maciel; RADICCHI, Ronaldo. Aspectos legais da documentação odontológica: uma revisão sobre validade legal, privacidade e aceitação no meio jurídico. *Revista Brasileira de Odontologia Legal*, v. 4, n. 2, p. 91–99, 2017.

ANDRADE, A. M. da C. et al. Odontologia legal – o papel do odontologista na identificação de cadáveres: uma revisão integrativa. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 2, p. e29210212465–e29210212465, 2021.

MATTOS PAVANI, Luana; AIRES PAIVA DE AZEVEDO, Juliana; MARCHESI DE ALMEIDA, Salen; LIMA RIBEIRO TINOCO, Rachel. Identificação humana de cadáver em estado avançado de putrefação através de registros odontológicos: relato de caso. *RECISATEC - Revista Científica Saúde e Tecnologia*, [S. l.], v. 2, n. 7, p. e27165, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (CFO). *Prontuário odontológico: uma orientação para o cumprimento da exigência contida no inciso VIII do art. 5º do Código de Ética Odontológica*. Rio de Janeiro: CFO, 2004.

SILVA, Wellington Felipe; MARTINS, Larissa Barros Costa Macedo; AMARAL, Marcelo Augusto. Importância da documentação ortodôntica para análise odontológica e rugoscópica forenses: relato de caso. *Revista Brasileira de Odontologia Legal*, v. 8, n. 3, p. 103–114, 2021.

MARCIANO, Lauricéia Mendes; LOPES, Maria Eduarda Cardoso; CARVALHO, Jô de. A responsabilidade jurídica do odontólogo: ações cabíveis e segurança jurídica do profissional. *Revista Científica de Direito*, v. 7, n. 13, p. 1-15, 2021.

BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. *Código de Ética Odontológica*. 2012. Disponível em: https://website.cfo.org.br/wpcontent/uploads/2018/03/codigo_etica.pdf.

RAMOS, Maria Luiza Gioster; SILVA, Evelin Carine Alves; NASCIMENTO, Camyla Rodrigues; FERNANDES, Clemente Maria da Silva; SERRA, Mônica da Costa. Técnicas de identificação humana em Odontologia Legal. *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, São Paulo, v. 10, n. 3, e20310313200, 2021.

FORTES, A. B. C.; LIMA, L. N. C.; FURTADO, F. M. S. Análise da importância da documentação odontológica no processo de identificação humana no IML de São Luís, Maranhão. *Revista Brasileira de Odontologia Legal*, v. 7, n. 2, 2020.

FARIA, L. V. Ensino da Odontologia Legal nos cursos de graduação em Odontologia: um estudo transversal da região sudeste brasileira. *Revista Brasileira de Odontologia Legal*, v. 8, n. 1, 2021.

SILVA, M. J. da; SOUZA, A. L. de; COSTA, R. L. da. Odontologia legal no Brasil e aspectos históricos. *Revista OWL*, v. 1, n. 1, p. 20-30, 2020. Disponível em: <https://www.revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/37>.